EurizonCapital s.a.

EURIZON CAPITAL S.A.
8, avenue de la Liberté
L-1930 Luxemburgo

Aviso aos Titulares de Unidades do "Eurizon EasyFund",

um organismo de investimento coletivo constituído ao abrigo da legislação do Luxemburgo

Os Titulares de Unidades são, pelo presente documento, informados de que o conselho de administração da Eurizon Capital S.A., a sociedade gestora (a "**Sociedade Gestora**") do agrupamento de fundos "Eurizon EasyFund" (o "**Fundo**"), deliberou as seguintes operações:

Parte 1 Mudança de nome do "Eurizon EasyFund"

O Fundo passará a ter o nome de "Eurizon Fund" a partir de 17 de fevereiro de 2017.

Parte 2 Configuração de uma nova linha com base em fatores

Uma nova linha de produtos, chamada "**Factors**" (Fatores), será adicionada ao Prospeto do Fundo, compreendendo subfundos geridos através de uma abordagem quantitativa ao investimento que destaca fatores pré-determinados em vez da tradicional capitalização de mercado.

Em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2017, a nova linha irá abranger quatro Subfundos do Fundo existentes, incluindo os Subfundos "Eurizon EasyFund – Equity Financial LTE" e "Eurizon EasyFund – Equity China LTE", cujas características serão atualizadas da seguinte forma:

1. **"Eurizon EasyFund – Equity Financial LTE"**

	Até 16 de fevereiro de 2017	**A partir de 17 de fevereiro de 2017**
Nome	Eurizon EasyFund – Equity Financial LTE	Eurizon Fund – Equity World Smart Volatility
Objetivos de Investimento	O objetivo do Gestor de Investimento consiste em proporcionar crescimento sobre o capital investido ao longo do tempo obtendo um retorno em linha com o retorno de uma carteira de ações pertencentes ao setor de serviços financeiros prestados aos consumidores.	O objetivo do Gestor de Investimento consiste em proporcionar crescimento sobre o capital investido ao longo do tempo obtendo um retorno superior ao retorno de uma carteira de ações internacionais através de uma abordagem quantitativa ao investimento que tem como objetivo proporcionar um perfil de retorno ajustado ao risco melhor do que o do Índice de Referência.
Política de Investimento	Os ativos líquidos do Subfundo serão sobretudo investidos em ações e instrumentos associados a ações de qualquer tipo, incluindo, por exemplo, ações e obrigações convertíveis em ações, emitidos por entidades emitentes que operem no setor financeiro (por exemplo, bancos, companhias de seguros, empresas financeiras, intermediários financeiros ou empresas de investimento imobiliário). A escolha de investimentos será feita com	Os ativos líquidos do Subfundo serão sobretudo investidos em ações e instrumentos associados a ações de qualquer tipo, incluindo, por exemplo, ações e obrigações convertíveis em ações, cotados nos mercados regulados internacionais. A fim de atingir o Objetivo do Subfundo, o Gestor de Investimento irá criar uma carteira diversificada e equilibrada em termos de risco através, geralmente, da

	base na liquidez dos títulos, na flutuação e na capitalização de mercado dos títulos em comparação com o respetivo setor. Numa base complementar, os ativos líquidos do Subfundo poderão ser investidos em quaisquer outros instrumentos, tais como, entre outros, dívida com notação de crédito de "Investment Grade" e instrumentos relacionados com dívida de qualquer natureza, incluindo, por exemplo, obrigações e instrumentos do mercado monetário, e numerário, respeitando os limites permitidos por lei e indicados na secção "Investimentos e restrições ao investimento".	sobreponderação de ações que deverão proporcionar retornos menos voláteis e da subponderação de ações que deverão proporcionar retornos mais voláteis. Numa base complementar, os ativos líquidos do Subfundo poderão ser investidos em quaisquer outros instrumentos, tais como, entre outros, dívida com notação de crédito de "Investment Grade" e instrumentos relacionados com dívida de qualquer natureza, incluindo, por exemplo, obrigações e instrumentos do mercado monetário, OICVM (até 10%) e numerário, incluindo depósitos a prazo junto de instituições de crédito, respeitando os limites permitidos por lei e indicados na secção "Investimentos e restrições ao investimento". Os ativos líquidos deste Subfundo não serão investidos em títulos garantidos por ativos.
Índice de Referência	MSCI World Financials Index®	MSCI World Index®
Comissão de gestão das classes de unidades Z	0,40%	0,50%

2. **"Eurizon EasyFund – Equity China LTE"**

	Até 16 de fevereiro de 2017	**A partir de 17 de fevereiro de 2017**
Nome	Eurizon EasyFund – Equity China LTE	Eurizon Fund – Equity China Smart Volatility
Objetivos de Investimento	O objetivo do Gestor de Investimento consiste em proporcionar crescimento sobre o capital investido ao longo do tempo obtendo um retorno em linha com o retorno de uma carteira de ações cotadas na China.	O objetivo do Gestor de Investimento consiste em proporcionar crescimento sobre o capital investido ao longo do tempo obtendo um retorno superior ao retorno de uma carteira de ações chinesas através de uma abordagem quantitativa ao investimento que tem como objetivo proporcionar um perfil de retorno ajustado ao risco melhor do que o do Índice de Referência (MSCI China 10/40 Index®).
Política de Investimento	Os ativos líquidos do Subfundo serão sobretudo investidos em ações e instrumentos associados a ações de qualquer tipo, incluindo, por exemplo,	Os ativos líquidos do Subfundo serão sobretudo investidos em ações e instrumentos associados a ações de qualquer tipo, incluindo, por exemplo,

	ações e obrigações convertíveis em ações, emitidos por entidades emitentes localizadas na China, ou cotados numa bolsa de valores na China, ou negociados noutro mercado regulado na China. O Subfundo não investe em Ações A cotadas na Bolsa de Valores de Xangai ou na Bolsa de Valores de Shenzhen. Os investimentos serão selecionados, principalmente, com base na capitalização de mercado bolsista dos títulos em comparação com o mercado em que os mesmos estão cotados, tendo também em conta a sua liquidez e flutuação. Numa base complementar, os ativos líquidos do Subfundo poderão ser investidos em quaisquer outros instrumentos, tais como, entre outros, dívida com notação de crédito de "Investment Grade" e instrumentos relacionados com dívida de qualquer natureza, incluindo, por exemplo, obrigações e instrumentos do mercado monetário, e numerário, incluindo depósitos a prazo junto de instituições de crédito, respeitando os limites permitidos por lei e indicados na secção "Investimentos e restrições ao investimento".	ações e obrigações convertíveis em ações, emitidos por entidades emitentes localizadas em Hong Kong e na China Continental, ou cotados numa bolsa de valores em Hong Kong e na China Continental, ou negociados noutro mercado regulado em Hong Kong e na China Continental. O Subfundo não investe mais do que 10% dos respetivos ativos líquidos em ações nacionais da China Continental, incluindo ações A. Os investimentos em ações A serão efetuados através da Quota QFII da Sociedade Gestora ou através dos programas "Hong Kong Stock Connect". A fim de atingir o Objetivo do Subfundo, o Gestor de Investimento irá criar uma carteira diversificada e equilibrada em termos de risco através, geralmente, da sobreponderação de ações que deverão proporcionar retornos menos voláteis e da subponderação de ações que deverão proporcionar retornos mais voláteis. Numa base complementar, os ativos líquidos do Subfundo poderão ser investidos em quaisquer outros instrumentos, tais como, entre outros, dívida com notação de crédito de "Investment Grade" e instrumentos relacionados com dívida de qualquer natureza, incluindo, por exemplo, obrigações e instrumentos do mercado monetário, OICVM (até 10%), e numerário, incluindo depósitos a prazo junto de instituições de crédito, respeitando os limites permitidos por lei e indicados na secção "Investimentos e restrições ao investimento". Os ativos líquidos deste Subfundo não serão investidos em títulos garantidos por ativos. **O Subfundo tem como objetivo qualificar-se como Fundo Chinês do Tipo Aberto, de acordo com a Administração Estatal de Câmbio da República Popular da China, e poderá investir uma parte dos seus ativos líquidos através da Quota QFII da Sociedade Gestora (até 10% dos seus**

		ativos líquidos). **Os investimentos realizados na China estão sujeitos a riscos adicionais, conforme descrito na secção "Riscos específicos do investimento na República Popular da China" do Prospeto.**
Comissão de gestão das classes de unidades Z	0,50%	0,60%

- **Parte 3.** **<u>Outras Alterações em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2017</u>**

A. Linha "Active-Market"

As características do Subfundo "Eurizon EasyFund – Equity Emerging Markets New Frontiers LTE" serão alteradas e, como resultado, será incluído na Linha "Active - Market" do Fundo:

	Até 16 de fevereiro de 2017	**A partir de 17 de fevereiro de 2017**
Nome	Eurizon EasyFund – Equity Emerging Markets New Frontiers LTE	Eurizon Fund – Equity Emerging Markets New Frontiers
Objetivos de Investimento	O objetivo do Gestor de Investimento consiste em proporcionar crescimento sobre o capital investido ao longo do tempo obtendo um retorno em linha com o retorno de uma carteira de ações cotadas em novas áreas promissoras entre países emergentes.	O objetivo do Gestor de Investimento consiste em proporcionar crescimento sobre o capital investido ao longo do tempo obtendo um retorno superior ao retorno de uma carteira de ações cotadas em novas áreas promissoras entre países emergentes.
Comissão de gestão das classes de unidades Z	0,50%	0,70%.
Volatilidade do "Tracking Error"	3,00%	5,00%

B. Linha "Active-Strategy"

1. A política de investimento dos Subfundos "Eurizon EasyFund – SLJ Global Liquid Macro" e "Eurizon EasyFund – SLJ Global FX" será alterada de modo a se passar a aplicar um limite de 5% aos investimentos em instrumentos com uma notação de crédito de "Extremely Speculative Grade".

2. A política de investimento do Subfundo "Eurizon EasyFund – SLJ Global Liquid Macro" será alterada de modo a remover o limite de 50% de exposição líquida a divisas que não o EUR.

3. O Subfundo "Eurizon EasyFund – Bond Flexible" será incluído na Linha "Active - Strategy" do Fundo. Não foram efetuadas alterações a quaisquer das suas características, incluindo a política e objetivos de investimento.

Parte 4. <u>Operações de fusão</u>

O conselho de administração da Sociedade Gestora do Fundo decidiu avançar com as Fusões por absorção, de acordo com o artigo 1 (20) a), artigo 66 (4) da lei de 17 de dezembro de 2010 relativa a organismos de investimento coletivo (a "**Lei de 2010**") e com o Regulamento N.° 10-5 da CSSF, dos seguintes Subfundos e/ou Classes de Unidades, conforme indicado nas tabelas abaixo apresentadas:

EurizonCapital s.a.

FUSÃO 1 A 17 DE FEVEREIRO DE 2017

SUBFUNDOS E CLASSES DE UNIDADES A FUNDIR	SUBFUNDO E CLASSES DE UNIDADES RECETORES
Eurizon EasyFund – Equity Pharma LTE	**Eurizon Fund – Equity World Smart Volatility**
Classe R: LU0114064081	Classe R: LU0114064917
Classe RH: LU0155223729	Classe RH: LU0155505208
Classe I: LU0114064164	Classe R: LU0114064917
Classe Z: LU0335982970	Classe Z: LU0335983606
Classe ZH: LU0335983275	Classe ZH: LU0335983861
Eurizon EasyFund – Equity Energy & Materials LTE	**Eurizon Fund – Equity World Smart Volatility**
Classe R: LU0114064677	Classe R: LU0114064917
Classe RH: LU0155226151	Classe RH: LU0155505208
Classe R2: LU0299359983	Classe R2: LU0299361534
Classe I: LU0114064834	Classe R: LU0114064917
Classe Z: LU0335980255	Classe Z: LU0335983606
Classe ZH: LU0335980412	Classe ZH: LU0335983861
Eurizon EasyFund – Equity High Tech LTE	**Eurizon Fund – Equity World Smart Volatility**
Classe R: LU0114066961	Classe R: LU0114064917
Classe RH: LU0155223059	Classe RH: LU0155505208
Classe I: LU0114068587	Classe R: LU0114064917
Classe Z: LU0335984752	Classe Z: LU0335983606
Classe ZH: LU0335984919	Classe ZH: LU0335983861
Eurizon EasyFund - Equity Telecommunication LTE	**Eurizon Fund – Equity World Smart Volatility**
Classe R: LU0114069635	Classe R: LU0114064917
Classe RH: LU0155228447	Classe RH: LU0155505208
Classe I: LU0114069981	Classe R: LU0114064917
Classe Z: LU0335985130	Classe Z: LU0335983606
Classe ZH: LU0335985486	Classe ZH: LU0335983861
Eurizon EasyFund - Equity Utilities LTE	**Eurizon Fund – Equity World Smart Volatility**
Classe R: LU0114070138	Classe R: LU0114064917
Classe RH: LU0155228959	Classe RH: LU0155505208
Classe R2: LU0299362425	Classe R2: LU0299361534
Classe I: LU0114070302	Classe R: LU0114064917
Classe Z:LU0335985726	Classe Z: LU0335983606
Classe ZH: LU0335986021	Classe ZH: LU0335983861
Eurizon EasyFund - Equity Consumer Staples LTE	**Eurizon Fund – Equity World Smart Volatility**
Classe R: LU0155230690	Classe R: LU0114064917
Classe RH: LU0155230773	Classe RH: LU0155505208
Classe I: LU0155230344	Classe R: LU0114064917
Classe Z: LU0335982467	Classe Z: LU0335983606
Classe ZH: LU0335982624	Classe ZH: LU0335983861
Eurizon EasyFund - Equity Consumer Discretionary LTE (não notificado em Portugal)	**Eurizon Fund – Equity World Smart Volatility**
Classe R: LU0155230005	Classe R: LU0114064917
Classe RH: LU0155230187	Classe RH: LU0155505208
Classe I: LU0155229338	Classe R: LU0114064917
Classe Z: LU0335981493	Classe Z: LU0335983606
Classe ZH: LU0335981733	Classe ZH: LU0335983861
Eurizon EasyFund - Equity Industrials LTE	**Eurizon Fund – Equity World Smart Volatility**
Classe R: LU0155253635	Classe R: LU0114064917
Classe RH: LU0155254013	Classe RH: LU0155505208
Classe I: LU0155231235	Classe R: LU0114064917
Classe Z: LU0335980842	Classe Z: LU0335983606
Classe ZH: LU0335981063	Classe ZH: LU0335983861

FUSÃO 2 A 24 DE FEVEREIRO DE 2017

SUBFUNDOS E/OU CLASSES DE UNIDADES A FUNDIR	SUBFUNDO E CLASSES DE UNIDADES RECETORES
Eurizon EasyFund - Equity Emerging Markets EMEA LTE	**Eurizon Fund - Equity Emerging Markets Smart Volatility** (a ser notificado em Portugal)
Classe R: LU0090981357	Classe R: LU0090981274
Classe R2: LU0299359397	Classe R2: LU0299921006
Classe I: LU0114039646	Classe R: LU0090981274
Classe Z: LU0335979083	Classe Z: LU0335979323
Eurizon EasyFund - Equity Latin America LTE	**Eurizon Fund - Equity Emerging Markets Smart Volatility** (a ser notificado em Portugal)
Classe R: LU0090980466	Classe R: LU0090981274
Classe R2: LU0299359553	Classe R2: LU0299921006
Classe I: LU0114044992	Classe R: LU0090981274
Classe Z: LU0335979679	Classe Z: LU0335979323

FUSÃO 3 A 24 DE FEVEREIRO DE 2017

CLASSES DE UNIDADES A FUNDIR	SUBFUNDO E CLASSES DE UNIDADES RECETORES
Eurizon EasyFund - Equity Europe LTE	**Eurizon Fund - Azioni Strategia Flessibile**
Classe R: LU0130322117	Classe R: LU0497415702
Classe RH: LU0155224883	
Eurizon EasyFund - Equity Euro LTE	**Eurizon Fund - Azioni Strategia Flessibile**
Classe R: LU0130320921	Classe R: LU0497415702
Eurizon EasyFund – Equity North America LTE	**Eurizon Fund - Azioni Strategia Flessibile**
Classe R: LU0130323784	Classe R: LU0497415702
Classe RH: LU0130324162	
Eurizon EasyFund – Equity Oceania LTE	**Eurizon Fund - Azioni Strategia Flessibile**
Classe R: LU0090979880	Classe R: LU0497415702
Classe RH: LU0114034761	
Eurizon EasyFund – Equity Japan LTE	**Eurizon Fund - Azioni Strategia Flessibile**
Classe R: LU0130322620	Classe R: LU0497415702
Classe RH: LU0130323198	
Classe R2: LU0299358662	Classe R2: LU1158068749

FUSÃO 4 A 24 DE FEVEREIRO DE 2017

SUBFUNDO E CLASSES DE UNIDADES A FUNDIR	SUBFUNDO E CLASSES DE UNIDADES RECETORES
Eurizon EasyFund – Equity Europe (não notificado em Portugal)	**Eurizon Fund – Top European Research**
Classe R: LU0725143605	Classe R: LU1393923617
Classe Z: LU0725143944	Classe Z: LU1393924268
Classe ZD: LU0792173790	Classe ZD: LU1529957927

As Fusões dos Subfundos e/ou das Classes de Unidades nos Subfundos Recetores serão realizadas através da absorção dos Subfundos e/ou Classes de Unidades a Fundir nos Subfundos Recetores. As Fusões serão efetuadas através da transferência de todos os ativos e passivos dos Subfundos e/ou Classes de Unidades a Fundir para os Subfundos Recetores.

As Fusões produzirão efeitos entre os Subfundos e/ou Classes de Unidades e relativamente a terceiros a 17 de fevereiro de 2017 para a Fusão 1 e a 24 de fevereiro de 2017 no caso da Fusão 2, Fusão 3 e Fusão 4 (individualmente, a "**Data da Fusão**" e, coletivamente,

as "**Datas das Fusões**"), conforme determinado pelo conselho de administração da Sociedade Gestora, de acordo com o artigo 5.7 dos regulamentos de gestão do Fundo.

Estas Fusões fazem parte de um projeto de racionalização que tem como objetivo a remodelação da gama de produtos de ações do Fundo, reduzindo simultaneamente o número de subfundos da linha "Limited Tracking Error". Estas são propostas no interesse dos Titulares de Unidades dos Subfundos e/ou Classes de Unidades a Fundir com vista a manter um nível de ativos adequado e, consequentemente, uma atividade de gestão eficiente. Esta concentração irá permitir que a Sociedade Gestora e a respetiva rede de distribuição mantenham serviços adequados aos Titulares de Unidades. Para além disso, as fusões irão resultar no benefício de distribuir determinados custos fixos entre um maior número de ativos, reduzindo, consequentemente, o respetivo impacto no desempenho.

As tabelas seguintes descrevem as principais semelhanças e diferenças entre os Subfundos e/ou Classes de Unidades a Fundir e os Subfundos Recetores:

FUSÃO 1 A 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Chama-se a atenção dos Titulares de Unidades para as diferenças entre as Políticas e os Objetivos de Investimento dos Subfundos a Fundir e do Subfundo Recetor, tendo em conta que o universo de investimento dos Subfundos a Fundir inclui apenas setores específicos, ao passo que o Subfundo Recetor permite investir numa gama de setores mais ampla. Isto sugere que o desempenho dos Subfundos a Fundir poderá ser diferente do desempenho do Subfundo Recetor. A razão por detrás desta Fusão 1 é o facto de o Total de Ativos Líquidos dos Subfundos a Fundir ser muito limitado e a fusão dos mesmos permitir a distribuição de determinados custos fixos entre um maior número de ativos e reduzir o respetivo impacto no desempenho.

	Eurizon EasyFund – Equity Pharma LTE (Subfundo a Fundir)	**Eurizon EasyFund – Equity Energy & Materials LTE (Subfundo a Fundir)**	**Eurizon EasyFund – Equity High Tech LTE (Subfundo a Fundir)**	**Eurizon EasyFund - Equity Telecommunication LTE (Subfundo a Fundir)**	**Eurizon EasyFund - Equity Utilities LTE (Subfundo a Fundir)**	**Eurizon EasyFund - Equity Consumer Staples LTE (Subfundo a Fundir)**	**Eurizon EasyFund - Equity Consumer Discretionary LTE (Subfundo a Fundir)**	**Eurizon EasyFund - Equity Industrials LTE (Subfundo a Fundir)**	**Eurizon Fund – Equity World Smart Volatility (Subfundo Recetor)**
Objetivo de Investimento	Proporcionar crescimento sobre o capital investido ao longo do tempo obtendo um retorno em linha com o retorno de uma carteira de ações internacionais pertencentes ao setor da saúde (medido pelo desempenho do MSCI World Health Care Index).	Proporcionar crescimento sobre o capital investido ao longo do tempo obtendo um retorno em linha com o retorno de uma carteira de ações internacionais pertencentes aos setores da energia e dos materiais (medido pelo desempenho do MSCI World Energy & Materials 10/40 Index).	Proporcionar crescimento sobre o capital investido ao longo do tempo obtendo um retorno em linha com o retorno de uma carteira de ações internacionais pertencentes ao setor da alta tecnologia (medido pelo desempenho do MSCI World Information Technology 10/40 Index).	Proporcionar crescimento sobre o capital investido ao longo do tempo obtendo um retorno em linha com o retorno de uma carteira de ações internacionais pertencentes ao setor das telecomunicações (medido pelo desempenho do MSCI World Telecommunication Services 10/40 Index)	Proporcionar crescimento sobre o capital investido ao longo do tempo obtendo um retorno em linha com o retorno de uma carteira de ações internacionais pertencentes ao setor dos serviços d utilidade pública (medido pelo desempenho do MSCI World Utilities Index).	Proporcionar crescimento sobre o capital investido ao longo do tempo obtendo um retorno em linha com o retorno de uma carteira de ações internacionais pertencentes ao setor do consumo básico (medido pelo desempenho do MSCI World Consumer Staples 10/40 Index).	Proporcionar crescimento sobre o capital investido ao longo do tempo obtendo um retorno em linha com o retorno de uma carteira de ações internacionais pertencentes ao setor do consumo discricionário (medido pelo desempenho do MSCI World Consumer Discretionary Index).	Proporcionar crescimento sobre o capital investido ao longo do tempo obtendo um retorno em linha com o retorno de uma carteira de ações internacionais pertencentes ao setor industrial (medido pelo desempenho do MSCI World Industrials 10/40 Index).	Proporcionar crescimento sobre o capital investido ao longo do tempo obtendo um retorno superior ao retorno de uma carteira de ações internacionais (medido pelo desempenho do MSCI World Index).

	Eurizon EasyFund – Equity Pharma LTE (Subfundo a Fundir)	**Eurizon EasyFund – Equity Energy & Materials LTE (Subfundo a Fundir)**	**Eurizon EasyFund – Equity High Tech LTE (Subfundo a Fundir)**	**Eurizon EasyFund - Equity Telecommunication LTE (Subfundo a Fundir)**	**Eurizon EasyFund - Equity Utilities LTE (Subfundo a Fundir)**	**Eurizon EasyFund - Equity Consumer Staples LTE (Subfundo a Fundir)**	**Eurizon EasyFund - Equity Consumer Discretionary LTE (Subfundo a Fundir)**	**Eurizon EasyFund - Equity Industrials LTE (Subfundo a Fundir)**	**Eurizon Fund – Equity World Smart Volatility (Subfundo Recetor)**
Política de investimento	*Principais investimentos:* - ações e instrumentos associados a ações emitidos por entidades emitentes que operem nos setores farmacêutico, biotecnológico e, além disso, no de novos produtos e serviços relacionados com o cuidado e saúde pessoais; *Investimentos complementares:* - quaisquer outros instrumentos, tais como, entre outros, dívida e instrumentos relacionados com dívida, e numerário, incluindo depósitos a prazo junto de instituições de crédito; *OICVM:* até 10% *Utilização de derivados*: para fins de cobertura de risco, gestão eficiente e investimento	*Principais investimentos:* - ações e instrumentos associados a ações emitidos por entidades emitentes que operem no setor energético (extração, processamento e distribuição de hidrocarbonetos) e de matérias-primas (extração e preparação de matérias-primas e minerais, processamento de metais); *Investimentos complementares:* - quaisquer outros instrumentos, tais como, entre outros, dívida e instrumentos relacionados com dívida, e numerário, incluindo depósitos a prazo junto de instituições de crédito; *OICVM:* até 10% *Utilização de derivados*: para fins de cobertura de risco, gestão eficiente e investimento	*Principais investimentos:* - ações e instrumentos associados a ações emitidos por entidades emitentes que operem nos setores da alta tecnologia (por exemplo, produção de semicondutores, componentes eletrónicos, informática, aplicações Internet, software) e serviços relacionados; *Investimentos complementares:* - quaisquer outros instrumentos, tais como, entre outros, dívida e instrumentos relacionados com dívida, e numerário, incluindo depósitos a prazo junto de instituições de crédito; *OICVM:* até 10% *Utilização de derivados:* para fins de cobertura de risco, gestão eficiente e investimento	*Principais investimentos:* - ações e instrumentos associados a ações emitidos por entidades emitentes que operem no setor relacionado com o desenvolvimento, produção e vendas de serviços ou dispositivos de comunicação; *Investimentos complementares:* - quaisquer outros instrumentos, tais como, entre outros, dívida e instrumentos relacionados com dívida, e numerário, incluindo depósitos a prazo junto de instituições de crédito; *OICVM:* até 10% *Utilização de derivados:* para fins de cobertura de risco, gestão eficiente e investimento	*Principais investimentos:* - ações e instrumentos associados a ações emitidos por entidades emitentes que operem no setor dos serviços de utilidade pública (por exemplo, a produção e fornecimento de eletricidade, a distribuição de gás e água); *Investimentos complementares:* - quaisquer outros instrumentos, tais como, entre outros, dívida e instrumentos relacionados com dívida, e numerário, incluindo depósitos a prazo junto de instituições de crédito; *OICVM:* até 10% *Utilização de derivados:* para fins de cobertura de risco, gestão eficiente e investimento	*Principais investimentos:* - ações e instrumentos associados a ações emitidos por entidades emitentes que operem no setor dos artigos primários e itens de consumo (por exemplo, produção e distribuição de artigos alimentares, produção de itens de cuidado e higiene pessoal e do lar, produção de tabaco); *Investimentos complementares:* - quaisquer outros instrumentos, tais como, entre outros, dívida e instrumentos relacionados com dívida, e numerário, incluindo depósitos a prazo junto de instituições de crédito; *OICVM:* até 10% *Utilização de derivados:* para fins de cobertura de risco, gestão eficiente e investimento	*Principais investimentos:* - ações e instrumentos associados a ações emitidos por entidades emitentes que operem no setor dos artigos e itens de consumo (por exemplo, automóveis e ciclomotores, vestuário, televisores, eletrónica de consumo e alta fidelidade, artigos de luxo), no setor dos meios de comunicação (por exemplo, atividades editoriais, emissões de rádio e televisão, serviços de entretenimento e publicidade), no setor hoteleiro, da restauração e do lazer, bem como entidades emissoras que operem na distribuição não especializada de determinadas classes de artigos; *Investimentos complementares:* - quaisquer outros instrumentos, tais como, entre outros, dívida e instrumentos relacionados com dívida, e numerário, incluindo depósitos a prazo junto de instituições de crédito; *OICVM:* até 10% *Utilização de derivados:* para fins de cobertura de risco, gestão eficiente e investimento	*Principais investimentos:* - ações e instrumentos associados a ações emitidos por entidades emitentes que operem no setor industrial (por exemplo, produção de máquinas e produtos industriais semiacabados, componentes elétricos e de construção, máquinas agrícolas, equipamento aeroespacial), nos serviços relacionados e no setor dos transportes; *Investimentos complementares:* - quaisquer outros instrumentos, tais como, entre outros, dívida e instrumentos relacionados com dívida, e numerário, incluindo depósitos a prazo junto de instituições de crédito; *OICVM:* até 10% *Utilização de derivados:* para fins de cobertura de risco, gestão eficiente e investimento	*Principais investimentos:* - ações e instrumentos associados a ações cotados nos principais mercados de títulos internacionais, ou comercializados noutro mercado regulado; *Investimentos complementares:* - quaisquer outros instrumentos, tais como, entre outros, dívida e instrumentos relacionados com dívida, e numerário, incluindo depósitos a prazo junto de instituições de crédito; *OICVM:* até 10% *Utilização de derivados:* para fins de cobertura de risco, gestão eficiente e investimento
Indicador Sintétic de Risco e Remuneração	5	6	6	5	5	5	6	6	5
Prazo limite	16h00 (hora do Luxemburgo) diariamente	16h00 (hora do Luxemburgo) diariamente	16h00 (hora do Luxemburgo) diariamente	16h00 (hora do Luxemburgo) diariamente	16h00 (hora do Luxemburgo) diariamente	16h00 (hora do Luxemburgo) diariamente	16h00 (hora do Luxemburgo) diariamente	16h00 (hora do Luxemburgo) diariamente	16h00 (hora do Luxemburgo) diariamente
Frequência de avaliação	Diária	Diária	Diária	Diária	Diária	Diária	Diária	Diária	Diária
Encargos correntes	Classe R: 2,08%, Classe RH: 2,08%, Classe I: 1,99%, Classe Z: 0,60%, Classe ZH: 0,59%	Classe R: 2,10%, Classe RH: 2,10%, Classe R2: 2,04%, Classe I: 2,01%, Classe Z: 0,61%, Classe ZH: 0,61%	Classe R: 2,12%, Classe RH: 2,11%, Classe I: 2,03%, Classe Z: 0,64%, Classe ZH: 0,62%	Classe R: 2,30%, Classe RH: 2,30%, Classe I: 2,21%, Classe Z: 0,80%, Classe ZH: 0,76%	Classe R: 2,17%, Classe RH: 2,17%, Classe R2: 2,11%, Classe I: 2,08%, Classe Z: 0,66%, Classe ZH: 0,67%	Classe R: 2,12%, Classe RH: 2,12%, Classe I: 2,03%, Classe Z: 0,62%, Classe ZH: 0,62%	Classe R: 2,10%, Classe RH: 2,10%, Classe I: 2,01%, Classe Z: 0,61%, Classe ZH: 0,61%	Classe R: 2,14%, Classe RH: 2,14%, Classe I: 2,05%, Classe Z: 0,65%, Classe ZH: 0,66%	Classe R: 2,07%, Classe RH: 2,07%, Classe R2: 2,07%, Classe Z: 0,68%, Classe ZH: 0,68%
Comissão de gestão	Classe R: 1,80%, Classe RH: 1,80%, Classe I: 1,80%, Classe Z: 0,40%, Classe ZH: 0,40%	Classe R: 1,80%, Classe RH: 1,80%, Classe R2: 1,80%, Classe I: 1,80%, Classe Z: 0,40%, Classe ZH: 0,40%	Classe R: 1,80%, Classe RH: 1,80%, Classe I: 1,80%, Classe Z: 0,40%, Classe ZH: 0,40%	Classe R: 1,80%, Classe RH: 1,80%, Classe I: 1,80%, Classe Z: 0,40%, Classe ZH: 0,40%	Classe R: 1,80%, Classe RH: 1,80%, Classe R2: 1,80%, Classe I: 1,80%, Classe Z: 0,40%, Classe ZH: 0,40%	Classe R: 1,80%, Classe RH: 1,80%, Classe I: 1,80%, Classe Z: 0,40%, Classe ZH: 0,40%	Classe R: 1,80%, Classe RH: 1,80%, Classe I: 1,80%, Classe Z: 0,40%, Classe ZH: 0,40%	Classe R: 1,80%, Classe RH: 1,80%, Classe I: 1,80%, Classe Z: 0,40%, Classe ZH: 0,40%	Classe R: 1,80%, Classe RH: 1,80%, Classe R2: 1,80%, Classe Z: 0,50%, Classe ZH: 0,50%
Comissão de Desempenho	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável
Dividendos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

	Eurizon EasyFund – Equity Pharma LTE (Subfundo a Fundir)	Eurizon EasyFund – Equity Energy & Materials LTE (Subfundo a Fundir)	Eurizon EasyFund – Equity High Tech LTE (Subfundo a Fundir)	Eurizon EasyFund - Equity Telecommunication LTE (Subfundo a Fundir)	Eurizon EasyFund - Equity Utilities LTE (Subfundo a Fundir)	Eurizon EasyFund - Equity Consumer Staples LTE (Subfundo a Fundir)	Eurizon EasyFund - Equity Consumer Discretionary LTE (Subfundo a Fundir)	Eurizon EasyFund - Equity Industrials LTE (Subfundo a Fundir)	Eurizon Fund – Equity World Smart Volatility (Subfundo Recetor)
Comissões de Subscrição Máximas	Classe R: 4,00%, Classe RH: 4,00%, Classe I: não aplicável, Classe Z: não aplicável, Classe ZH: não aplicável	Classe R: 4,00%, Classe RH: 4,00%, Classe R2: 4,00%, Classe I: não aplicável, Classe Z: não aplicável, Classe ZH: não aplicável	Classe R: 4,00%, Classe RH: 4,00%, Classe I: não aplicável, Classe Z: não aplicável, Classe ZH: não aplicável	Classe R: 4,00%, Classe RH: 4,00%, Classe I: não aplicável, Classe Z: não aplicável, Classe ZH: não aplicável	Classe R: 4,00%, Classe RH: 4,00%, Classe R2: 4,00%, Classe I: não aplicável, Classe Z: não aplicável, Classe ZH: não aplicável	Classe R: 4,00%, Classe RH: 4,00%, Classe I: não aplicável, Classe Z: não aplicável, Classe ZH: não aplicável	Classe R: 4,00%, Classe RH: 4,00%, Classe I: não aplicável, Classe Z: não aplicável, Classe ZH: não aplicável	Classe R: 4,00%, Classe RH: 4,00%, Classe I: não aplicável, Classe Z: não aplicável, Classe ZH: não aplicável	Classe R: 4,00%, Classe RH: 4,00%, Classe R2: 4,00%, Classe Z: não aplicável, Classe ZH: não aplicável
Comissão de Resgate	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável
Conversão de Unidades	Permitida	Permitida	Permitida	Permitida	Permitida	Permitida	Permitida	Permitida	Permitida
Método utilizado para calcular a exposição global	Abordagem de Compromisso	Abordagem de Compromisso	Abordagem de Compromisso	Abordagem de Compromisso	Abordagem de Compromisso	Abordagem de Compromisso	Abordagem de Compromisso	Abordagem de Compromisso	Abordagem de Compromisso
Gestor de Investimento	Eurizon Capital S.A.	Eurizon Capital S.A.	Eurizon Capital S.A.	Eurizon Capital S.A.	Eurizon Capital S.A.	Eurizon Capital S.A.	Eurizon Capital S.A.	Eurizon Capital S.A.	Eurizon Capital S.A.

FUSÃO 2 A 24 DE FEVEREIRO DE 2017

	Eurizon EasyFund - Equity Emerging Markets EMEA LTE (Subfundo a Fundir)	**Eurizon EasyFund - Equity Latin America LTE (Subfundo a Fundir)**	**Eurizon Fund - Equity Emerging Markets Smart Volatility (Subfundo Recetor)**
Objetivo de Investimento	Proporcionar crescimento sobre o capital investido ao longo do tempo obtendo um retorno em linha com o retorno de uma carteira de ações cotadas em mercados emergentes da Europa, Médio Oriente e África (medido pelo desempenho do MSCI Emerging Markets EMEA ex-Morocco 10/40 Index).	Proporcionar crescimento sobre o capital investido ao longo do tempo obtendo um retorno em linha com o retorno de uma carteira de ações cotadas em mercados emergentes da América Latina (medido pelo desempenho do MSCI Emerging Markets Latin America 10/40 Index).	Proporcionar crescimento sobre o capital investido ao longo do tempo obtendo um retorno superior ao retorno de uma carteira de ações cotadas em mercados emergentes (medido pelo desempenho do MSCI Emerging Markets Index).
Política de investimento	*Principais investimentos:* - ações e instrumentos associados a ações cotados nos principais mercados de títulos de Países Emergentes da Europa, do Médio Oriente e de África, ou comercializados noutro mercado regulado nestes países; *Investimentos complementares:* - quaisquer outros instrumentos, tais como, entre outros, dívida e instrumentos relacionados com dívida, e numerário, incluindo depósitos a prazo junto de instituições de crédito; *OICVM:* até 10% *Utilização de derivados*: para fins de cobertura de risco, gestão eficiente e investimento	*Principais investimentos:* - ações e instrumentos associados a ações cotados nos principais mercados de títulos de países da América Latina, ou comercializados noutro mercado regulado nestes países; *Investimentos complementares:* - quaisquer outros instrumentos, tais como, entre outros, dívida e instrumentos relacionados com dívida, e numerário, incluindo depósitos a prazo junto de instituições de crédito; *OICVM:* até 10% *Utilização de derivados*: para fins de cobertura de risco, gestão eficiente e investimento	*Principais investimentos:* - ações e instrumentos associados a ações cotados nos principais mercados de títulos de Países Emergentes, ou comercializados noutro mercado regulado nestes Países; *Investimentos complementares:* - quaisquer outros instrumentos, tais como, entre outros, dívida e instrumentos relacionados com dívida, e numerário, incluindo depósitos a prazo junto de instituições de crédito; *OICVM:* até 10% *Utilização de derivados:* para fins de cobertura de risco, gestão eficiente e investimento
Indicador Sintético de Risco e Remuneração	6	6	6
Prazo limite	16h00 (hora do Luxemburgo) diariamente	16h00 (hora do Luxemburgo) diariamente	16h00 (hora do Luxemburgo) diariamente
Frequência de avaliação	Diária	Diária	Diária
Encargos correntes	Classe R: 2,09%, Classe R2: 2,04%, Classe I: 2,01%, Classe Z: 0,70%	Classe R: 2,09%, Classe R2: 2,05%, Classe I: 2,00%, Classe Z: 0,70%	Classe R: 2,07%, Classe R2: 2,07%, Classe Z: 0,78
Comissão de gestão	Classe R: 1,80%, Classe R2: 1,80%, Classe I: 1,80%, Classe Z: 0,50%	Classe R: 1,80%, Classe R2: 1,80%, Classe I: 1,80%, Classe Z: 0,50%	Classe R: 1,80%, Classe R2: 1,80%, Classe Z: 0,60%
Comissão de Desempenho	não aplicável	não aplicável	não aplicável
Dividendos	N/A	N/A	N/A
Comissões de Subscrição Máximas	Classe R: 4,00%, Classe R2: 4,00%, Classe I: não aplicável, Classe Z: não aplicável	Classe R: 4,00%, Classe R2: 4,00%, Classe I: não aplicável, Classe Z: não aplicável	Classe R: 4,00%, Classe R2: 4,00% Classe Z: não aplicável
Comissão de resgate	não aplicável	não aplicável	não aplicável
Conversão de Unidades	Permitida	Permitida	Permitida
Método utilizado pa calcular a exposição global	Abordagem de Compromisso	Abordagem de Compromisso	Abordagem de Compromisso
Gestor de Investimento	Eurizon Capital S.A.	Eurizon Capital S.A.	Eurizon Capital S.A.

EurizonCapital s.a.

FUSÃO 3 A 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Chama-se a atenção dos Titulares de Unidades para as diferenças entre as Políticas e os Objetivos de Investimento das Classes de Unidades a Fundir e do Subfundo Recetor, tendo em conta que o universo de investimento das Classes de Unidades a Fundir inclui apenas áreas geográficas específicas, ao passo que o Subfundo Recetor permite investir em todos os países ocidentais. Isto sugere que o desempenho das Classes de Unidades a Fundir poderá ser diferente do desempenho do Subfundo Recetor. A Fusão 3 irá resultar na delegação da gestão da exposição a cada área geográfica pelos Titulares de Unidades das Classes de Unidades a Fundir num orçamento de risco bem definido do Subfundo Recetor.

	Eurizon EasyFund - Equity Europe LTE – Classes R e RH (Classes de Unidades a Fundir)	**Eurizon EasyFund - Equity Euro LTE – Classe R (Classe de Unidades a Fundir)**	**Eurizon EasyFund - Equity North America LTE – Classes R e RH (Classes de Unidades a Fundir)**	**Eurizon EasyFund – Equity Oceania LTE - Classes R e RH (Classes de Unidades a Fundir)**	**Eurizon EasyFund – Equity Japan LTE Classes R, RH e R2 (Classes de Unidades a Fundir)**	**Eurizon Fund - Azioni Strategia Flessibile (Subfundo Recetor)**
Objetivo de Investimento	Proporcionar crescimento sobre o capital investido ao longo do tempo obtendo um retorno em linha com o retorno de uma carteira de ações europeias (medido pelo desempenho do MSCI Europe Index).	Proporcionar crescimento sobre o capital investido ao longo do tempo obtendo um retorno em linha com o retorno de uma carteira de ações cotadas nos países da Zona Euro (medido pelo desempenho do MSCI EMU Index)	Proporcionar crescimento sobre o capital investido ao longo do tempo obtendo um retorno em linha com o retorno de uma carteira de ações da América do Norte (medido pelo desempenho do MSCI North America Index)	Proporcionar crescimento sobre o capital investido ao longo do tempo obtendo um retorno em linha com o retorno de uma carteira de ações cotadas na Oceânia (medido pelo desempenho do MSCI Pacific ex-Japan 10/40 Index).	Proporcionar crescimento sobre o capital investido ao longo do tempo obtendo um retorno em linha com o retorno de uma carteira de ações japonesas (medido pelo desempenho do MSCI Japan Index);	Alcançar, num horizonte temporal de, pelo menos, sete anos, um retorno em linha com o desempenho histórico a longo prazo de índices de ações de países ocidentais, mantendo simultaneamente a possível perda máxima da carteira do Subfundo num nível inferior a -14,80% numa base mensal, calculada com uma probabilidade de 99%.
Política de investimento	*Principais investimentos:* - ações e instrumentos associados a ações cotados nos principais mercados de títulos de países europeus, ou comercializados noutro mercado regulado nestes países; *Investimentos complementares:* - quaisquer outros instrumentos, tais como, entre outros, dívida e instrumentos relacionados com dívida, e numerário, incluindo depósitos a prazo junto de instituições de crédito; *OICVM:* até 10% *Utilização de derivados*: para fins de cobertura de risco, gestão eficiente e investimento	*Principais investimentos:* - ações e instrumentos associados a ações cotados nos principais mercados de títulos de países-membros da União Económica e Monetária Europeia (UEM), ou comercializados noutro mercado regulado nestes países; *Investimentos complementares:* - quaisquer outros instrumentos, tais como, entre outros, dívida e instrumentos relacionados com dívida, e numerário, incluindo depósitos a prazo junto de instituições de crédito; *OICVM:* até 10% *Utilização de derivados*: para fins de cobertura de risco, gestão eficiente e investimento	*Principais investimentos:* - ações e instrumentos associados a ações cotados nos principais mercados de títulos dos Estados Unidos da América ou do Canadá, ou comercializados noutro mercado regulado nestes países; *Investimentos complementares:* - quaisquer outros instrumentos, tais como, entre outros, dívida e instrumentos relacionados com dívida, e numerário, incluindo depósitos a prazo junto de instituições de crédito; *OICVM:* até 10% *Utilização de derivados:* para fins de cobertura de risco, gestão eficiente e investimento	*Principais investimentos:* - ações e instrumentos associados a ações cotados nos principais mercados de títulos das regiões da Oceânia e Pacífico, excluindo o Japão, ou comercializados noutro mercado regulado nestes países; *Investimentos complementares:* - quaisquer outros instrumentos, tais como, entre outros, dívida e instrumentos relacionados com dívida, e numerário, incluindo depósitos a prazo junto de instituições de crédito; *OICVM:* até 10% *Utilização de derivados:* para fins de cobertura de risco, gestão eficiente e investimento	*Principais investimentos:* - ações e instrumentos associados a ações cotados nos principais mercados de títulos do Japão, ou comercializados noutro mercado regulado neste país; *Investimentos complementares:* - quaisquer outros instrumentos, tais como, entre outros, dívida e instrumentos relacionados com dívida, e numerário, incluindo depósitos a prazo junto de instituições de crédito; *OICVM:* até 10% *Utilização de derivados:* para fins de cobertura de risco, gestão eficiente e investimento	*Principais investimentos:* - ações e instrumentos associados a ações cotados num mercado regulado da Europa e/ou dos Estados Unidos da América; *Investimentos complementares:* - quaisquer outros instrumentos, tais como, entre outros, dívida e instrumentos relacionados com dívida, e numerário, incluindo depósitos a prazo junto de instituições de crédito; *OICVM:* até 10% *Utilização de derivados:* para fins de cobertura de risco, gestão eficiente e investimento
Indicador Sintético de Risco e Remuneração	6	6	Classe R: 6, Classe RH: 5	Classe R: 6, Classe RH: 5	6	6
Prazo limite	16h00 (hora do Luxemburgo) diariamente	16h00 (hora do Luxemburgo) diariamente	16h00 (hora do Luxemburgo) diariamente	16h00 (hora do Luxemburgo) diariamente	16h00 (hora do Luxemburgo) diariamente	16h00 (hora do Luxemburgo) diariamente
Frequência de avaliação	Diária	Diária	Diária	Diária	Diária	Diária
Encargos correntes	Classe R: 2,08%, Classe RH: 2,08%	Classe R: 2,08%	Classe R: 2,06%, Classe RH: 2,06%	Classe R: 2,07%, Classe RH: 2,07%	Classe R: 2,07%, Classe RH: 2,06%, Classe R2: 2,01%	Classe R: 2,06%, Classe R2: 2,08%
Comissão de gestão	Classe R: 1,80%, Classe RH: 1,80%	Classe R: 1,80%	Classe R: 1,80%, Classe RH: 1,80%	Classe R: 1,80%, Classe RH: 1,80%	Classe R: 1,80%, Classe RH: 1,80%, Classe R2: 1,80%	Classe R: 1,80%, Classe R2: 1,80%
Comissão de Desempenho	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável	Não aplicável	Classe R: As comissões de desempenho são calculadas de acordo com a metodologia descrita no prospeto utilizando uma taxa de participação de 20,00% de quaisquer retornos alcançados pelo Fundo acima do valor no final do exercício mais elevado do fundo acrescido do retorno mais elevado entre o do MTS BOT em EUR + 1,50% e o de um índice composto.

						Classe: R2: As comissões de desempenho são calculadas de acordo com a metodologia descrita no prospeto utilizando uma taxa de participação de 20,00% de quaisquer retornos alcançados pelo Fundo acima do valor no final do exercício mais elevado do fundo acrescido do retorno mais elevado entre o do MTS BOT convertido em USD + 1,50% e o de um índice composto convertido em USD.
Dividendos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões de Subscrição Máximas	Classe R: 4,00%, Classe RH: 4,00%	Classe R: 4,00%	Classe R: 4,00%, Classe RH: 4,00%	Classe R: 4,00%, Classe RH: 4,00%	Classe R: 4,00%, Classe RH: 4,00%, Classe R2: 4,00%	Classe R: não aplicável, Classe R2: 3,00%
Comissão de Resgate	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável
Conversão de Unidades	Permitida	Permitida	Permitida	Permitida	Permitida	Permitida
Método utilizado para calcular a exposição global	Abordagem de Compromisso	Abordagem de Compromisso	Abordagem de Compromisso	Abordagem de Compromisso	Abordagem de Compromisso	Abordagem de Compromisso
Gestor de Investimento	Eurizon Capital S.A.	Eurizon Capital S.A.	Eurizon Capital S.A.	Eurizon Capital S.A.	Eurizon Capital S.A.	Eurizon Capital S.A.

FUSÃO 4 A 24 DE FEVEREIRO DE 2017

	Eurizon EasyFund – Equity Europe **(Subfundo a Fundir)**	**Eurizon Fund – Top European Research** **(Subfundo Recetor)**
Objetivo de Investimento	Alcançar, ao longo do tempo, um retorno médio superior ao retorno de uma carteira de ações europeias (medido pelo desempenho do MSCI Europe Total Net Return Index®).	Alcançar um retorno médio superior ao retorno de uma carteira de ações europeias (medido pelo desempenho do MSCI Europe Total Net Return Index®).
Política de investimento	*Principais investimentos:* - ações e instrumentos associados a ações cotados em mercados regulados de países europeus e/ou emitidos por empresas ou instituições estabelecidas, com atividades ou que obtêm uma parte das suas receitas nesses países; *Investimentos complementares:* - quaisquer outros instrumentos, tais como, entre outros, dívida e instrumentos relacionados com dívida, e numerário, incluindo depósitos a prazo junto de instituições de crédito; *OICVM:* até 10% *Utilização de derivados*: para fins de cobertura de risco, gestão eficiente e investimento	*Principais investimentos:* - ações e instrumentos associados a ações cotados em mercados regulados de países europeus e/ou emitidos por empresas ou instituições estabelecidas, com atividades ou que obtêm uma parte das suas receitas nesses países; *Investimentos complementares:* - quaisquer outros instrumentos, tais como, entre outros, dívida e instrumentos relacionados com dívida, e numerário, incluindo depósitos a prazo junto de instituições de crédito; *OICVM:* até 10% *Utilização de derivados:* para fins de cobertura de risco, gestão eficiente e investimento
Indicador Sintético de Risco e Remuneração	6	6
Prazo limite	16h00 (hora do Luxemburgo) diariamente	16h00 (hora do Luxemburgo) diariamente
Frequência de avaliação	Diária	Diária
Encargos correntes	Classe R: 2,06%, Classe Z: 0,78%, Classe ZD: 0,77%	Classe R: 2,07%, Classe Z: 0,78%, Classe ZD: 0,78%
Comissão de gestão	Classe R: 1,80%, Classe Z: 0,60%, Classe ZD: 0,60%	Classe R: 1,80%, Classe Z: 0,60%, Classe ZD: 0,60%
Comissão de Desempenho	As comissões de desempenho são calculadas de acordo com a metodologia descrita no prospeto utilizando uma taxa de participação de 20,00% de quaisquer retornos alcançados pelo Fundo acima do MSCI Europe Index®.	As comissões de desempenho são calculadas de acordo com a metodologia descrita no prospeto utilizando uma taxa de participação de 20,00% de quaisquer retornos alcançados pelo Fundo acima do MSCI Europe Total Net Return Index®
Dividendos	Classe R: N/A, Classe Z: N/A, Classe ZD: Esta Classe de Unidades distribui dividendos numa base semestral correspondentes a, pelo menos, 80% do rendimento gerado a partir do investimento em cada período	N/A
Comissões de Subscrição Máximas	Classe R: 4,00%, Classe Z: não aplicável, Classe ZD: não aplicável	Classe R: 4,00%, Classe Z: não aplicável, Classe ZD: não aplicável
Comissão de Resgate	não aplicável	não aplicável
Conversão de Unidades	Permitida	Permitida
Método utilizado para calcular a exposição global	Abordagem de Compromisso	Abordagem de Compromisso
Gestor de Investimento	Eurizon Capital SGR S.p.A.	Eurizon Capital SGR S.p.A.

Na Data da Fusão, os ativos e passivos dos Subfundos e/ou Classes de Unidades a Fundir serão transferidos para os Subfundos Recetores e os Subfundos e/ou Classes de Unidades a Fundir deixarão de existir.

Poderá ser realizada uma reponderação das carteiras dos Subfundos Recetores e a Fundir antes ou após a Data da Fusão.

O número de unidades que serão recebidas pelos Titulares de Unidades dos Subfundos e/ou Classes de Unidades a Fundir será calculado multiplicando o número de unidades detidas nos Subfundos e/ou Classes de Unidades a Fundir pelos rácios de troca relevantes.

Os rácios de troca serão calculados e certificados na Data da Fusão com referência ao Valor Patrimonial Líquido por unidade dos Subfundos e/ou Classes de Unidades a Fundir e ao Valor Patrimonial Líquido por unidade dos Subfundos Recetores calculados na Data da Fusão.

Por exemplo, se na Data das Fusões o Valor Patrimonial Líquido por Unidade da classe de unidades R de um Subfundo a Fundir for de 102 EUR e o Valor Patrimonial Líquido por unidade da classe de unidades R do Subfundo Recetor for de 104 EUR, o rácio de troca resultante corresponderá a 0,980 (isto é, 102/104).

Se a aplicação dos rácios de troca não resultar na emissão de unidades completas, os Titulares de Unidades dos Subfundos a Fundir irão receber frações de unidades registadas nos Subfundos Recetores até três casas decimais.

Os rácios de troca apenas poderão ser calculados cinco dias úteis após um período de, pelo menos, trinta dias a contar da data da publicação do aviso das fusões, nomeadamente a 17 de fevereiro de 2017 (Fusão 1) e a 24 de fevereiro de 2017 (Fusão 2, Fusão 3 e Fusão 4). De acordo com o artigo 73(2) da Lei de 2010, os resgates, as conversões e/ou as subscrições das unidades serão suspensos durante esses cinco dias úteis anteriores à Data da Fusão, isto é, de 11 de fevereiro de 2017 a 16 de fevereiro de 2017 (Fusão 1) e de 18 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2017 (Fusão 2, Fusão 3 e Fusão 4), com vista a preparar as Fusões e facilitar o cálculo dos rácios de troca. As ordens recebidas durante este período de tempo serão rejeitadas ou processadas após as Datas das Fusões.

As Fusões serão realizadas sem quaisquer custos ou despesas para os Titulares de Unidades do Fundo, uma vez que as despesas jurídicas, administrativas e de consultoria relacionadas serão suportadas pela Sociedade Gestora, com exceção dos custos associados à venda de títulos detidos pelos Subfundos e/ou Classes de Unidades a Fundir antes da Data da Fusão, se estes títulos não forem compatíveis com as políticas de investimento dos Subfundos Recetores, que serão suportados pelos Subfundos e/ou Classes de Unidades a Fundir relevantes.

Relativamente aos Titulares de Unidades do Subfundo Recetor, as Fusões não terão qualquer impacto previsível. Em particular, as Fusões não terão efeitos nos Titulares de Unidades dos Subfundos Recetores em termos de diluição no desempenho, considerando a consistência das carteiras dos Subfundos a Fundir com a carteira dos Subfundos Recetores.

Relativamente aos Titulares de Unidades de Subfundos e/ou Classes de Unidades a Fundir, as Fusões irão fazer com que os Titulares de Unidades sejam, a partir das Datas das Fusões, titulares de unidades dos Subfundos Recetores. Chama-se a atenção dos Titulares de Unidades dos Subfundos e/ou Classes de Unidades a Fundir para o facto de que o desempenho dos Subfundos e/ou Classes de Unidades a Fundir poderá ser diferente do desempenho dos Subfundos Recetores.

As Fusões serão vinculativas para todos os Titulares de Unidades dos Subfundos e/ou Classes de Unidades a Fundir que não tenham exercido o direito de solicitar o resgate ou a conversão das respetivas unidades, gratuitamente, entre 10 de janeiro de 2017 e 10 de fevereiro de 2017 (Fusão 1) e entre 17 de janeiro de 2017 e 17 de fevereiro de 2017 (Fusão 2, Fusão 3 e Fusão 4).

As subscrições, resgates e conversões serão suspensos nos Subfundos e/ou Classes de Unidades a Fundir de 11 de fevereiro de 2017 a 16 de fevereiro de 2017 (Fusão 1) e de 18 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2017 (Fusão 2, Fusão 3 e Fusão 4) (o "**Período de Suspensão**"). As ordens recebidas durante este período de tempo serão rejeitadas ou processadas após as Datas das Fusões.

As despesas de constituição não totalmente amortizadas ou os rendimentos diferidos, caso existirem, serão reconhecidos no valor patrimonial líquido dos Subfundos e/ou Classes de Unidades a Fundir no primeiro dia do Período de Suspensão.

Não será paga qualquer comissão de subscrição pelos Titulares de Unidades dos Subfundos e/ou Classes de Unidades a Fundir no momento das Fusões com os Subfundos Recetores.

Os critérios adotados para avaliação dos ativos e passivos dos Subfundos a Fundir e dos Subfundos Recetores no contexto das Fusões são os mesmos utilizados para o cálculo dos respetivos Valores Patrimoniais Líquidos, conforme descrito no Prospeto do Fundo.

Os relatórios das fusões, que serão preparados pela KPMG Luxembourg, Société coopérative, o auditor autorizado do Fundo, irão incluir uma validação dos seguintes itens:
- os critérios adotados para avaliação dos ativos e/ou passivos para efeitos de cálculo dos rácios de troca;
- qualquer pagamento em numerário a distribuir a titulares de unidades, se aplicável;
- o método de cálculo para determinação dos rácios de troca; e
- os rácios de troca finais.

Estará disponível uma cópia (i) do projeto comum da fusão, (ii) de uma declaração do Banco Depositário do Fundo a confirmar que, de acordo com o artigo 70 da Lei de 2010, o banco verificou a conformidade das especificidades definidas no artigo 69, parágrafo 1, alíneas a), f) e g) com os requisitos da Lei de 2010 e os regulamentos de gestão dos Fundos, (iii) do prospeto e do mais recente documento com as informações fundamentais destinadas aos investidores ("KIID") dos Subfundos Recetores, mediante pedido e gratuitamente, aos titulares de unidades na sede social da Sociedade Gestora. Os relatórios da fusão estarão disponíveis, mediante pedido e gratuitamente, para os titulares de unidades na sede social da Sociedade Gestora após as Fusões.

As Fusões não irão sujeitar os Titulares de Unidades a tributação no Luxemburgo. Contudo, as Fusões planeadas poderão resultar numa responsabilidade fiscal para os Titulares de Unidades dependendo do regime fiscal aplicável no país de residência, cidadania ou domicílio dos Titulares de Unidades. Os Titulares de Unidades devem informar-se sobre a respetiva situação fiscal e recomendamos que os Titulares de Unidades discutam a respetiva situação fiscal com os seus próprios consultores fiscais.

A transferência de todos os ativos e passivos dos Subfundos Eurizon EasyFund – Equity Pharma LTE, Eurizon EasyFund – Equity Energy & Materials LTE, Eurizon EasyFund – Equity High Tech LTE, Eurizon EasyFund - Equity Telecommunication LTE, Eurizon EasyFund - Equity Utilities LTE, Eurizon EasyFund - Equity Consumer Staples LTE, Eurizon EasyFund - Equity Consumer Discretionary LTE, Eurizon EasyFund - Equity Industrials LTE, Eurizon EasyFund - Equity Emerging Markets EMEA LTE, Eurizon EasyFund - Equity Latin America LTE e Eurizon EasyFund – Equity Europe para os Subfundos Recetores irão implicar a dissolução dos Subfundos acima mencionados nas Datas das Fusões.

Os Titulares de Unidades dos Subfundos Eurizon EasyFund – Equity Financial LTE, Eurizon EasyFund – Equity China LTE, Eurizon EasyFund – Equity Emerging Markets New Frontiers LTE, Eurizon EasyFund – SLJ Global Liquid Macro, Eurizon EasyFund – SLJ Global FX, Eurizon EasyFund – Equity Pharma LTE, Eurizon EasyFund – Equity Energy & Materials LTE, Eurizon EasyFund – Equity High Tech LTE, Eurizon EasyFund - Equity Telecommunication LTE, Eurizon EasyFund - Equity Utilities LTE, Eurizon EasyFund - Equity Consumer Staples LTE, Eurizon EasyFund - Equity Industrials LTE, Eurizon EasyFund - Equity Emerging Markets EMEA LTE, Eurizon EasyFund - Equity Latin America LTE, Eurizon EasyFund - Equity Europe LTE, Eurizon EasyFund - Equity Euro LTE, Eurizon EasyFund – Equity North America LTE, Eurizon EasyFund – Equity Oceania LTE e Eurizon EasyFund – Equity Japan LTE que não concordem com as Fusões e as alterações propostas têm a opção de proceder ao resgate de todas ou parte das respetivas unidades, gratuitamente, até às 16h00 (hora do Luxemburgo) de 10 de fevereiro de 2017 (Fusão 1 e outras alterações) e até às 16h00 (hora do Luxemburgo) de 17 de fevereiro de 2017 (Fusão 2 e Fusão 3).

As alterações propostas serão indicadas no prospeto do Fundo datado de fevereiro de 2017 e nos documentos com as informações fundamentais destinadas aos investidores atualizados dos Subfundos relevantes. Estes documentos encontrar-se-ão disponíveis, gratuitamente, na sede social da Sociedade Gestora, no sítio da Internet da mesma, www.eurizoncapital.lu, na sede social do Banco Depositário, bem como nas sedes sociais dos agentes de distribuição.